

**EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIAS E CUMPRIMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM GERAL DA COMARCA DE CAMPO GRANDE - MS.**

**AUTOS:** 0800427-29.2015.8.12.0001 – **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**RECUPERANDA:** SÃO BENTO COM. DE MEDICAMENTOS E PERF. LTDA E OUTROS.

**OBJETO:** Apresentar o Relatório Técnico Anual da Devedora.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **Relatório de Atividade Anual da Devedora**.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

Campo Grande (MS), 29 de agosto de 2019.

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**

*Economista, Auditor, Avaliador*

CORECON/MS 1.024 – 20ª Região

ADMINISTRADOR JUDICIAL

PROTOCOLO: 01.0014.2568.19072016-JEMS

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO DEVEDOR

GRUPO  
**São Bento**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
PROC.: 0800427-29.2015.8.12.0001 – TJMS

  
**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL





Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados  
CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
Economista – CORECON – 1024-MS

**Grupo Buainain**  
Rua Joaquim Murtinho, n. 4.136  
Tiradentes, Campo Grande/MS

Link para Documentos do Processo  
<http://realbrasil.com.br/rj/grupo-buainain-rede-sao-bento/>

Estado do Mato Grosso do Sul - Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça de MS - Comarca da Capital  
Vara Especializada de Recuperação Judicial e Falências

29 de agosto de 2019

-----  
Excelentíssimo Senhor Doutor *José Henrique Neiva de Carvalho e Silva*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial do Grupo Buainain sob n. 0800427-29.2015.8.12.0001, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pelas Recuperandas e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pelas Devedoras.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

## Sumário

1.	Considerações Iniciais.....	4
2.	Do Andamento do Processo.....	4
2.1	Dos Títulos de Protesto.....	5
2.2	Do Despacho Proferido .....	5
2.3	Da Manifestação da Dismart .....	5
2.4	Da Manifestação das Recuperandas .....	5
2.5	Do Pagamento de 3º Parcela .....	6
2.6	Do Despacho Proferido .....	6
3.	Vistoria Técnica As Dependências da Empresa .....	6
4.	Dos Indicadores Financeiros das Recuperandas .....	9
4.1.	6F Participações e Empreendimentos LTDA. ....	11
4.2.	São Bento Com. de Medicamentos e Perfumaria .....	11
4.2.1.	Nível de Endividamento da São Bento .....	12
4.2.2.	Nível de Liquidez da São Bento.....	12
5.	Nível de Emprego da Recuperanda.....	13
6.	Comunicado aos Credores.....	14
7.	Da Transparência aos Credores .....	14
8.	Encerramento .....	15



Rua Odorico Quadros, 37 – Jd. Dos Estados  
 CEP 79020-260 – CAMPO GRANDE (MS)  
 Tel.: +55(67) 3026-6567  
 E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
 Economista – CORECON – 1024-MS

**Grupo Buainain**  
 Rua Joaquim Murtinho, n. 4.136  
 Tiradentes, Campo Grande/MS

*Link para Documentos do Processo*  
<http://realbrasil.com.br/rj/grupo-buainain-rede-sao-bento/>

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas, visando a promoção de transparência no fornecimento e registro das informações prestadas pelas Empresas em Recuperação e demais interessados, esta Administradora Judicial, dispondo das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS fornecidos, informa a apuração da atual situação econômica e administrativa das Empresas em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste Relatório é oferecer ao Juízo análises e considerações relativas às questões contábeis e financeiras das Recuperandas, bem como expor as diversas manifestações dos credores e das Recuperandas, nos tópicos subsequentes serão apresentadas breves considerações e ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades das Recuperandas.

Desta forma, a seguir será apresentada tabela com resumo dos andamentos ocorridos no processo desde a última

manifestação desta Administradora Judicial, que foi o Relatório de Atividades Mensal apresentado às fls. 11.409/11.442 dos Autos, o qual trouxe um compilado de todos os atos praticados pela Administração Judicial durante o ano de 2019.

Quadro 1-Andamentos do processo.

### LEITURA TÉCNICA

FLS	FLS	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÃO
11409	11442	REAL BRASIL CONSULTORIA	Relatório de Atividade Anual da Devedora
11443	11443	JOSE HENRIQUE NEIVA DE CARVALHO	Intima as devedoras a se manifestar sobre a manifestação do AJ as fls.11383-11392.
11444	11444	PODER JUDICIARIO	Certidão de exclusão de advogado.
11445	11452	PODER JUDICIARIO	Certidão de remessa - Publicação da decisão.
11453	11453	PODER JUDICIARIO	Intimação do AJ.
11454	11455	PODER JUDICIARIO	ofício as cartório de títulos cambiais.
11456	11458	DISMART	Requer a falência da devedora.
11459	11460	ENERGISA MS	o patrono ANDRÉ LUIZ DA SILVA veio informar que não represneta mais a credora.
11461	13790	SÃO BENTO E OUTRAS	Cumprimento ao despacho e pedidos apresentados pelo AJ.
13791	13793	JOANNA D'ARC DE PAULA- 1º OFICIO DE PROTESTOS	Informa títulos que tiverem suspensos os efeitos de protesto.
13794	13828	LINX SISTEMAS E CONSULTORIA	Juntada de atos constitutivos e a procuração
13824	13826	ANTONIO ROBERTO ALVES e JAIRO ANTONIO MELLIM	Juntada de guia de pagamento 3/11. R\$15.000,00
13827	13828	JOANNA D'ARC DE PAULA- 1º OFICIO DE PROTESTOS	Informa títulos que tiverem suspensos os efeitos de protesto.
13829	13824	TELEFÔNICA BRASIL S.A	Juntada de subestabelecimento e a procuração
13835	13835	JOSE HENRIQUE NEIVA DE CARVALHO	Intima o credor e o AJ a se manifestarem quanto a peça de fls.11.456/11458 - pedido de convalidação da RJ em Falência.

## 2.1 DOS TÍTULOS DE PROTESTO

O 1º Ofício de Protestos veio aos autos às fls. 13.791/13.793 e 13.827/13.828 informar sobre títulos que foram sustados e encontram-se a disposição do juízo universal.

Destarte, é possível verificar que são diversos os títulos e que estes apresentam valores ínfimos. Há títulos com valores baixos e que não vem sendo adimplidos pela Devedora.

Destarte pode-se verificar que os títulos apresentados inicialmente são referentes a compras junto a empresa Semalo Industria e Comércio de Alimentos e perfazem os valores de R\$ 252,73, R\$287,11, R\$303,02 e R\$280,13 todos com vencimento em 15 de julho de 2019.

Impende destacar que se trata de uma empresa de biscoitos que custam em média R\$1,50 como preço final ao consumidor, os quais tem ocupado os espaços vazios das prateleiras das farmácias São Bento.

Posteriormente, foram apresentados mais 3 títulos, no valor de R\$535,00 cada, referentes a ausência de pagamentos a empresa Bagatelle Perfuradores de orelha LTDA.

## 2.2 DO DESPACHO PROFERIDO

A fl. 11.443 foi proferido despacho no qual o d. juízo determinou que a serventia oficiasse os cartórios de títulos informando que as negativas e protestos em nome das Recuperandas devem permanecer suspensas.

Ainda determinou a intimação dos credores para que se manifestassem sobre a manifestação do AJ juntado às fls.11.383/11.392.

## 2.3 DA MANIFESTAÇÃO DA DISMART

À fls. 11.456/11.458 o credor Dismart Distribuidora de Produtos Alimentícios de Higiene LTDA. veio aos autos requerer, diante de todas as informações trazidas pelo Administrador Judicial, bem como mediante a situação em que as empresas se encontram, requerer a convocação da presente Recuperação Judicial em Falência.

## 2.4 DA MANIFESTAÇÃO DAS RECUPERANDAS

Em cumprimento ao despacho de fl.11.443, bem como em atendimento aos pedidos do AJ apresentados às fls. 11.383/11392 a devedora veio aos autos às fls.11.461/11.790 apresentar documentos e esclarecimentos, os quais devem ser apreciados pelos credores.

## 2.5 DO PAGAMENTO DE 3º PARCELA

Os adquirentes do mobilizados e instalações da denominada “filial 31” vieram aos autos às fls. 11.824/11.826 informar sobre o pagamento da 3º parcelas das 11 acordadas no montante de R\$15.000,00 (quinze mil) reais.

Destarte o valor foi devidamente depositado em conta judicial, nos termos do que foi deferido pelo Ilmo. Juízo universal.

## 2.6 DO DESPACHO PROFERIDO

Na data de 29 de agosto de 2019 foi proferido despacho no qual o d. juízo determinou a intimação do AJ e do credor para manifestarem sobre o pedido de convalidação da presente Recuperação Judicial em Falência, o que foi requerido pelo credor Dismart às fls.13.835.

## 3. VISTORIA TÉCNICA AS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA

Em atendimento ao disposto no Art. 22: “Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: II – na recuperação judicial: a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.” está AJ realizou no mês de agosto vistoria 5 (cinco) filiais da empresa Devedora.

Verifica-se nas imagens retiradas que as lojas se encontram em situação precária com poucos produtos, alguns sendo substituídos por marcas inferiores, como itens de higiene como sabonete e absorventes íntimos.

Figura 1- Imagens da vistoria Rua Ana Luiza de Souza, 949.



Figura 2- Imagens da vistoria Rua Ana Luiza de Souza, 949



Figura 3- Imagens da vistoria Rua Barra Mansa, 11.

VISTORIA TÉCNICA GRUPO SÃO BENTO



Figura 4- Imagens da vistoria Rua Barra Mansa, 11.



Figura 5- Imagens da vistoria Rua da Divisão, 1078.

VISTORIA TÉCNICA GRUPO SÃO BENTO





Figura 6- Imagens da vistoria Rua da Divisão, 1078.

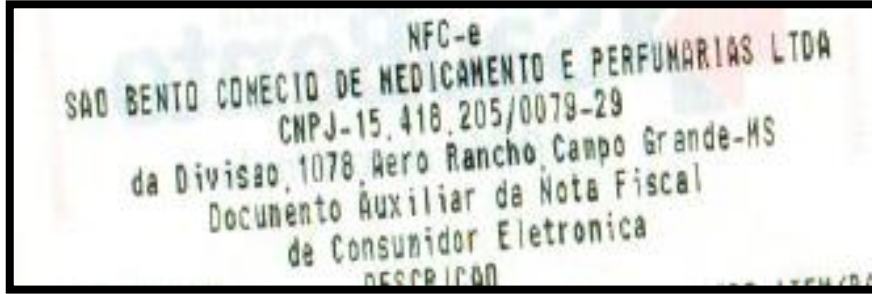


Figura 5- Imagens da vistoria Rua da Divisão, 1078.

VISTORIA TÉCNICA GRUPO SÃO BENTO



Figura 6- Imagens da vistoria Rua da Divisão, 1078.

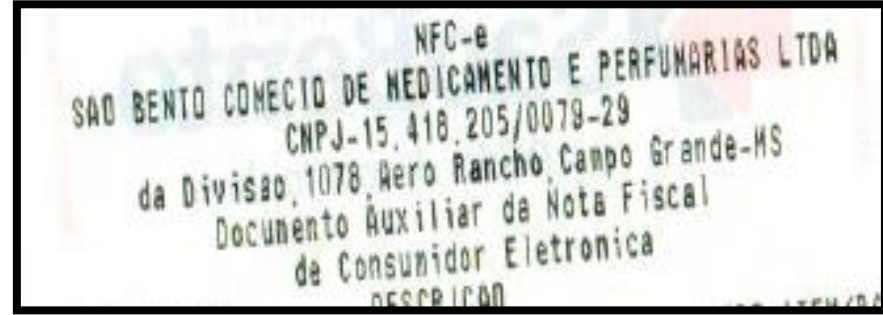


Figura 7- Imagens da vistoria Rua Pontalina,999.

VISTORIA TÉCNICA GRUPO SÃO BENTO



Figura 8- Imagens da vistoria Rua Pontalina,999.

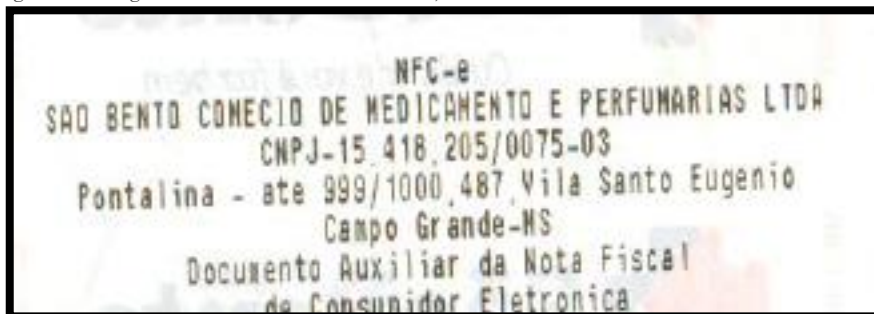
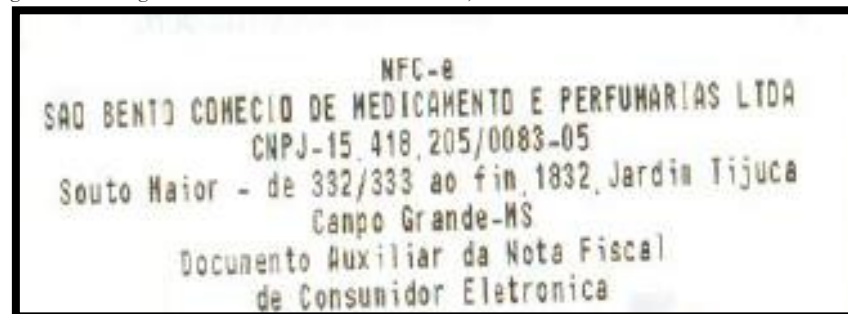


Figura 9- Imagens da vistoria Rua Souto Maior,332/333.

**VISTORIA TÉCNICA GRUPO SÃO BENTO**



Figura 10- Imagens da vistoria Rua Souto Maior,332/333.



**4. DOS INDICADORES FINANCEIROS DAS RECUPERANDAS**

Uma vez que as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial foram elucidadas passou-se à análise das demonstrações contábeis das empresas do Grupo Buainain.

Cumprir observar, ainda que a documentação contábil apreciada no presente relatório não foi fruto de auditoria independente, seja por auditores, eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ.

Nesta senda, para a análise ora indicada, aplicou-se a seguinte metodologia na construção dos indicadores financeiros:

- **Níveis de Endividamento** – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

**ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO** - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo total}} \times 100$$

**EG - ENDIVIDAMENTO GERAL** - O Endividamento Geral, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$EG = \frac{\text{Passivo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

**ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO** - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{\text{Passivo Exigível de Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \times 100$$

Ainda, quanto aos níveis de endividamento, cumpre destacar que, para conclusão objetiva desses indicadores, diversas outras análises são necessárias, de modo que, não se pode tirar conclusões precipitadas observando isoladamente estes indicadores financeiros.

Outro ponto que merece nosso contorno para fins de análise destes indicadores financeiros, é que não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambiente crítico, uma vez que estão em ambiente de alto risco e instabilidade, representado pelo cenário de Recuperação Judicial.

Portanto os índices aqui apresentados não devem ser classificados como única fonte de informação para a avaliação da continuidade ou descontinuidade da Recuperanda, bem como para tomada de decisões administrativas ou gerenciais.

➤ **Níveis de Liquidez** – Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

**LC - LIQUIDEZ CORRENTE** - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**LG - LIQUIDEZ GERAL** – Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})}$$

**LI – LIQUIDEZ SECA** - É um indicador muito parecido com a Liquidez Corrente, com a diferença que a Liquidez Seca exclui do cálculo os estoques.

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Quanto aos níveis de liquidez, conforme expresso em relatórios anteriores, quando baixos, podem indicar capacidade reduzida de pagamento da empresa frente suas obrigações presentes e futuras, ou ainda, baixa capacidade de continuidade da atividade empresarial. Entretanto, sua avaliação isolada pode pressupor um cenário equivocado, porquanto, necessário se faz observá-lo reunindo um conjunto de indicadores econômicos e variáveis contábeis e financeiras.

#### 4.1.6F PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Dando início as análises referente a empresa 6F informamos que foi requerido em petição de folas nº 11.386/11.392 no item 6 que a Devedora apresentasse os documentos contábeis referentes a esta empresa.

Conquanto, verifica-se que a devedora juntou aos autos às fls.13.782/13.788 as DREs, sendo necessário que completem a informação encaminhando os balancete de verificação referentes aos meses de janeiro a julho de 2019 individualmente.

#### 4.2.SÃO BENTO COM. DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA

Continuando com as análises foram obtidos os dados contábeis e financeiros da empresa São Bento referentes ao período de janeiro a julho de 2019.

Tabela 1- Resumo dos balancetes

SÃO BENTO COM. DE MEDICAMENTOS E PERF. LTDA							
BALANCETES 2018 EM R\$	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>							
DISPONÍVEL	326.102	344.464	378.893	144.057	359.427	481.581	506.189
CLIENTES	3.888.010	3.920.791	4.032.574	3.811.408	4.027.753	4.070.751	3.914.893
OUTRAS CONTAS	2.261.722	2.196.083	2.210.594	2.142.813	2.041.550	2.037.781	2.060.580
ESTOQUES	14.272.001	13.470.995	12.566.059	11.731.340	11.511.470	10.790.000	10.472.870
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>20.747.835</b>	<b>19.932.333</b>	<b>19.188.120</b>	<b>17.829.618</b>	<b>17.940.200</b>	<b>17.380.113</b>	<b>16.954.532</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>							
OUTRAS CONTAS	10.119.047	10.123.754	10.127.038	10.131.021	10.140.066	10.144.153	10.145.724
REALIZAVEL LONGO PRAZO	3.450	3.450	3.450	3.450	3.450	3.450	3.450
INVESTIMENTOS	1.667.587	1.667.687	1.667.787	1.668.007	1.668.107	1.668.207	1.668.307
IMOBILIZADO	3.306.511	3.226.076	3.161.565	3.084.190	3.021.343	2.960.305	2.892.700
INTANGÍVEL	86.413	84.994	64.125	61.823	59.593	58.044	56.494
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>15.183.008</b>	<b>15.105.961</b>	<b>15.023.965</b>	<b>14.948.491</b>	<b>14.892.559</b>	<b>14.834.159</b>	<b>14.766.675</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>35.930.843</b>	<b>35.038.294</b>	<b>34.212.085</b>	<b>32.778.109</b>	<b>32.832.759</b>	<b>31.114.371</b>	<b>31.721.207</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>							
FORNECEDORES	12.162.872	11.750.034	11.661.671	11.046.081	10.758.736	10.670.993	10.551.159
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.722.242	5.915.972	6.112.602	6.292.051	6.471.775	6.569.816	6.662.173
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	10.844.061	11.199.446	11.817.710	12.131.447	12.547.833	12.991.224	13.518.314
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.552.341	2.660.861	2.700.796	2.764.277	3.327.793	3.425.808	3.678.142
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>31.281.516</b>	<b>31.526.313</b>	<b>32.292.779</b>	<b>32.233.856</b>	<b>33.106.137</b>	<b>33.657.841</b>	<b>34.409.788</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>							
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	38.847.430	38.847.430	38.847.430	38.847.430	38.847.430	38.847.430	38.847.430
FORNECEDORES	18.563.158	18.563.158	18.563.158	18.563.158	18.563.158	18.563.158	18.563.158
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.231.272	13.224.894	13.221.309	13.221.309	13.221.309	13.221.309	13.221.309
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.981.986	2.460.189	2.448.393	2.436.596	2.434.800	2.413.004	2.411.207
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>72.623.846</b>	<b>73.095.671</b>	<b>73.080.290</b>	<b>73.068.493</b>	<b>73.066.697</b>	<b>73.044.901</b>	<b>73.043.104</b>
CAPITAL SOCIAL E RESERVAS	2.200.000	2.200.000	2.200.000	2.200.000	2.200.000	2.200.000	2.200.000
RESULTADOS ACUMULADOS	-70.193.860	-71.790.651	-73.360.984	-74.724.240	-75.540.075	-76.688.370	-77.931.685
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-67.974.519</b>	<b>-69.583.690</b>	<b>-71.160.984</b>	<b>-72.524.240</b>	<b>-73.340.075</b>	<b>-74.488.370</b>	<b>-75.731.685</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>35.930.843</b>	<b>35.038.294</b>	<b>34.212.085</b>	<b>32.778.109</b>	<b>32.832.759</b>	<b>32.214.371</b>	<b>31.721.207</b>

#### 4.2.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA SÃO BENTO

O nível de endividamento a curto prazo não apresentou variação entre os meses de junho e julho de 2019 permanecendo fixado com o percentual de 108% de participação de capital de capital de terceiros no financiamento dos ativos da empresa.

Tabela 2- Indicadores de Endividamento

ENDIVIDAMENTO							
ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
Endividamento de Curto Prazo	87%	90%	94%	98%	101%	108%	108%
Endividamento de Longo Prazo	202%	209%	214%	223%	223%	235%	230%
Endividamento Oneroso	108%	111%	114%	119%	118%	125%	122%
Endividamento Geral	289%	299%	308%	321%	323%	343%	339%

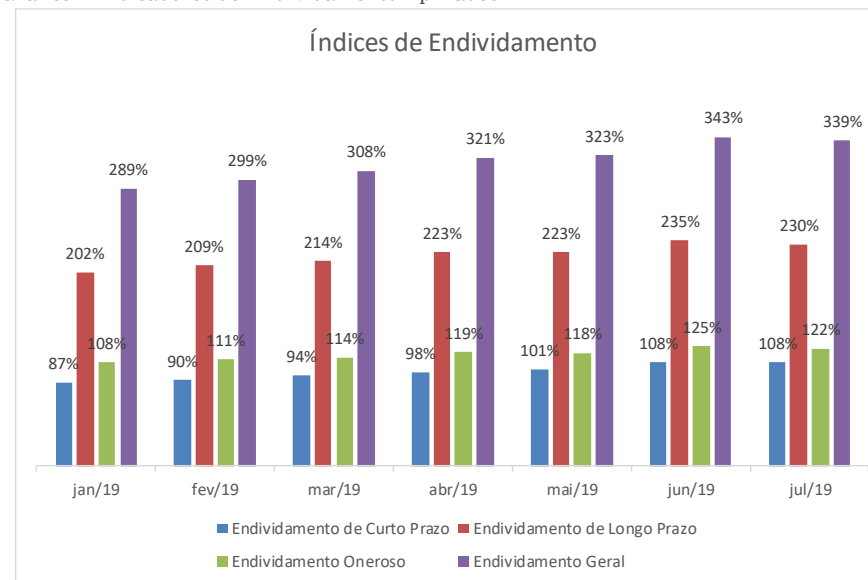
O nível de endividamento a longo prazo foi reduzido em 5 pontos percentuais, passando de 235% no mês de junho para 230% no mês de julho.

O endividamento oneroso exibe o nível de 122% de participação de dívidas onerosas sendo utilizadas para o financiamento de seus ativos.

No que concerne ao índice de endividamento geral é possível verificar que este se encontra elevado, com uma pequena

variação redutiva de 4 pontos, passando de 343% no mês de junho para o percentual 339% no mês de julho.

Gráfico 1-Indicadores de Endividamento Apurados



#### 4.2.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA SÃO BENTO

O índice de liquidez imediata da empresa São Bento, não apresentou variação significativa no período entre os meses de junho e julho de 2019 pertencendo fixado com o índice de R\$0,01 de recursos disponíveis para cada R\$1,00 em dívidas.

Tabela 3- Indicadores de Liquidez.

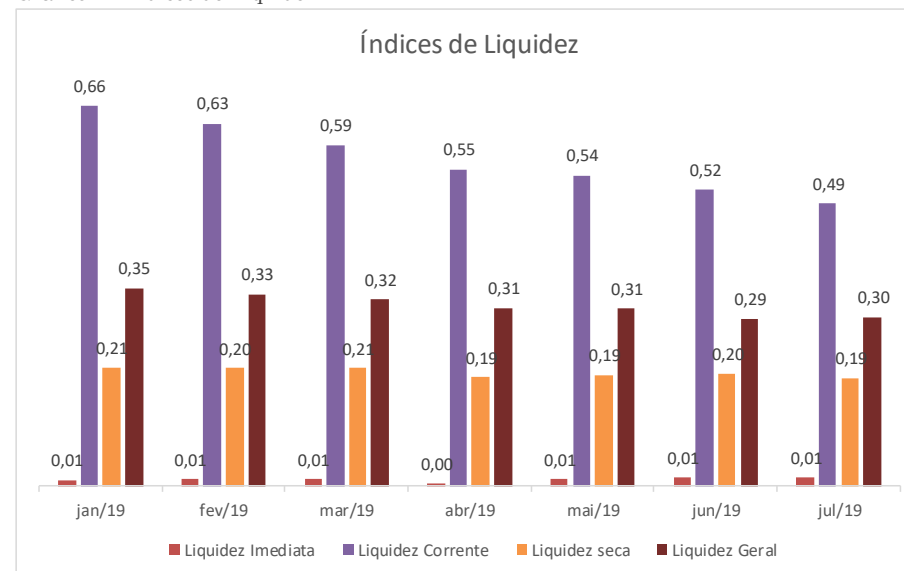
LIQUIDEZ							
ÍNDICES DE LIQUIDEZ	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19
Liquidez Imediata	0,01	0,01	0,01	0,00	0,01	0,01	0,01
Liquidez Corrente	0,66	0,63	0,59	0,55	0,54	0,52	0,49
Liquidez seca	0,21	0,20	0,21	0,19	0,19	0,20	0,19
Liquidez Geral	0,35	0,33	0,32	0,31	0,31	0,29	0,30

A liquidez corrente apresentou variação redutiva passando do índice de R\$0,52 de recursos disponíveis no ativo circulante para cada R\$1,00 em dívidas no mês de junho para R\$0,49 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de julho do ano corrente.

A liquidez seca também foi reduzida no período passando de R\$0,20 de recursos para cada R\$1,00 em dívidas no mês de junho para R\$0,19 de recursos para cada R\$1,00 em dívidas em julho.

Finalizando as análises passamos ao índice de liquidez geral da empresa que variou aumentativamente durante o período avaliado passando do nível de R\$0,29 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas em fevereiro para R\$ 0,30 no mês de julho.

Gráfico 2 - Índices de Liquidez



## 5. NÍVEL DE EMPREGO DA RECUPERANDA

Conforme mencionado nos relatórios predecessores, o processamento da Recuperação Judicial, tem como objetivo a superação da crise empresarial, permitindo a continuidade da atividade econômica, da fonte produtora, do emprego e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, tendo por finalidade evitar a falência, conforme art. 47 da Lei nº 11.101/2005.

Para acompanhar essa evolução e verificar a evolução empregatícia da empresa mensalmente solicitamos o envio do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, nele podemos verificar as demissões e admissões da empresa mensais.

Neste sentido, verifica-se que somente no mês de julho de 2019 a empresa demitiu 62 funcionários, contra 22 contratações.

### RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS - EVOLUÇÃO

EVENTOS	abril/2019	maio/2019	junho/2019	julho/2019
Admissões	25	9	13	22
Desligamentos	29	27	36	62

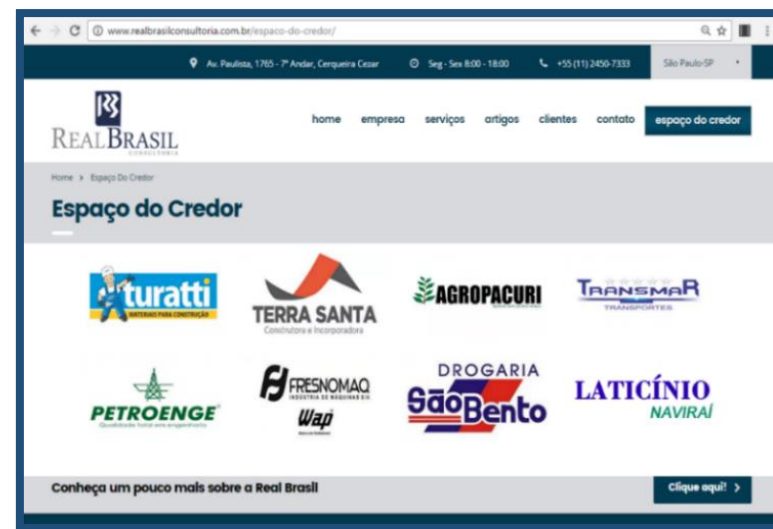
## 6. COMUNICADO AOS CREDORES

Prezados, conforme pode-se verificar nos presentes autos este AJ junta mensalmente relatórios nos quais discorremos sobre as atividades da devedora.

Conquanto é imperioso salientar que para a análise completa da situação da empresa é necessário que se analise estes documentos de forma integral, visto que as informações neles contidas variam e informações isoladas podem ocasionar interpretações equivocadas.

## 7. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, e principalmente na preocupação com a transparência desta Administração Judicial, com os atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o “*Espaço do Credor*”.



Trata-se de um ambiente Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.

Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial, pois entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres às demandas dos interessados.

## 8. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos prestado pronto atendimento às Recuperandas e a todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial, sendo adotadas todas as providências pelo AJ, das quais muitas já se encontram finalizadas e demais em andamento.

Por fim, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Campo Grande (MS), 29 de agosto de 2019.

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**

*Economista, Auditor, Avaliador*  
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região  
ADMINISTRADOR JUDICIAL





**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**CUIABÁ - MT**  
AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**  
RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**  
AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**  
AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**  
RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 51  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333